

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Políticas Sociais

**DATA:** 02/07/2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Rosilene Lavezzo Melo	CRESS
Mileny Valério de Lima	CRESS
Zilma Moraes Oliveira	Usuário
Noemi Esther Brittes	SESA
Letícia Reis	SEDS
Adriana Bueno	Ministério Público

Apoio Técnico: **Ricardo/SEDS e Paula/SEDS**

**Relatório:**

**3.1 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense.**

**Relato:** A técnica Michele, da UTPFP, informou que devido o não fechamento da folha de pagamento até a presente data, não houve alteração dos últimos dados informados na reunião de junho/2015. Fica o panorama de julho para apresentação na próxima reunião.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

**3.2 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Incentivo família Paranaense.**

**Relato:** A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente à primeira parcela do Incentivo Família Paranaense, 95 municípios já receberam; 03 municípios estão com pendências nos documentos enviados e 02 municípios ainda não enviaram documentos para adesão.

Referente à segunda parcela do Incentivo, dos 95 municípios que receberam a primeira parcela, 15 ainda não enviaram prestação de contas, 45 municípios estão com pendências nos documentos enviados, 03 estão em análise da prestação de contas no setor financeiro da SEDS e 28 foram pagos.

O montante deliberado pelo CEAS, para o Incentivo, foi de R\$ 3.623.747,00. Até o momento já foram repassados aos municípios R\$ 2.228.600,10, o que corresponde 61,5% do recurso disponibilizado.

Os municípios que ainda não receberam as respectivas parcelas, devem se atentar ao cumprimento dos critérios da deliberação 042/13 CEAS para o recebimento de cada parcela.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

**3.3 Pauta Permanente: Programa Luz Fraterna.**

**Relato:** A técnica Michele, da UTPFP, relatou que no mês de abril, os municípios foram mobilizados através de e-mail, ofício e através do E.Rs para ação de atualização cadastral das famílias beneficiárias pela Tarifa Social de Energia Elétrica das 31.365 famílias identificadas com necessidade de atualização cadastral até a referencia de maio/2015, 7.809 cadastros sofreram atualização. A técnica complementou que esta lista esta sendo disponibilizada dentro do sistema do Programa Família Paranaense, e atualizada mensalmente, para apoio aos municípios na identificação das famílias com necessidade de ação no Cadastro Único.

Além disso, apresentou o panorama do Programa Luz Fraterna , sendo um total de 132.445 beneficiários, totalizando um montante de R\$2.992.928,89 em investimentos no mês de maio de 2015.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

### **3.4 Protocolado nº 13.638.804-5: Incentivo Família Paranaense do município de Fernandes Pinheiro.**

**Relato:** Na data de 28 de maio de 2015 o município encaminhou o Ofício nº: 51/2015 justificando a não utilização da 1º Parcela do Incentivo Família Paranaense, alegando que está aguardando o repasse da segunda parcela para a aquisição de um veículo, também encaminhou cópia da Resolução do CMAS nº: 02/2015 – aprovando a utilização do recurso do Incentivo Família Paranaense para aquisição de veículo. O referido ofício foi encaminhado para UTPFP, que encaminhou Folha Despacho (minuta de ofício de resposta ao município), onde relata os encaminhamentos já realizados junto ao município através do Escritório Regional de Irati, além do envio mensal de relatórios com as informações referentes a ações elencadas nas alíneas do artigo 10 da Deliberação 042/2013, sendo que até a presente data, o referido município não atingiu as exigências de acompanhamento dessas ações. Além disso, no referido documento apresenta a lista de documentação necessária para prestação de conta e posterior a tramitação visando o pagamento da segunda parcela do Incentivo.

**Parecer da Comissão:** Ciente e aprova a minuta de ofício a ser encaminhado ao município de Fernandes Pinheiro.

**Parecer do CEAS:** Aprovado

### **3.5 Incentivo Família Paranaense de Boa Vista da Aparecida.**

**Relato:** A técnica Paula, da UTPFP, informou que enviou Memorando para o ER de Cascavel solicitando informações a respeito da prestação de contas do recurso do Incentivo Família Paranaense, com resposta do ER não foi possível até o presente momento realizar reunião técnica com a participação do Comitê Regional, Conselheiro Vanderlei, Comitê Municipal e Comitê Local, devido a agenda de conferências municipais do idoso, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, no qual os técnicos do município estão envolvidos no momento.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente, já esta programada a visita para o dia 29 de julho com a presença dos conselheiros Vanderlei, Marta e Pedro, devendo o retorno dessa visita ser trazido pelo conselheiro na reunião de agosto. Para essa visita serão disponibilizado as informações técnicas sobre o programa Família paranaense bem como o roteiro de visita de acompanhamento ao CMAS, o qual será pauta da Comissão de acompanhamento aos CMAS.

### **3.6 Protocolado nº 13.632.277-0: Incêndio em Equipamento da Política de Assistência Social no município de Cornélio Procópio.**

**Relato:** O ER de Cornélio Procópio enviou o Ofício nº 51/2015 encaminhando Ofício nº 11/2015 – Secretaria Municipal de Promoção Social de Cornélio Procópio referente ao Boletim de Ocorrência sobre o incêndio que aconteceu no prédio onde funcionava a Secretaria de Promoção Social, , CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Programa Compra Direta, o chefe do ER solicita a possibilidade de revisão da Deliberação nº: 056/2014/CEAS/PR, cuja a classificação deste município de acordo com o artigo 2º, é 106.

A CPSB encaminhou para o CEAS a Informação Técnica nº 185/2015/CPSB/SEDS relatando que o município foi habilitado no processo de Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica – Deliberação 085/2013 do CEAS, e que no momento não há disponibilidade orçamentaria e financeira para execução do processo de construção. A coordenação complementa ainda que o imóvel onde funcionava o CRAS era locado pelo município.

**Parecer da Comissão:** Ciente e recomenda a manutenção da classificação dos municípios habilitados na Expansão 2014 para Construção de CRAS.

**Parecer do CEAS:** Aprovado.

### **3.7 Prorrogação de prazo para preenchimento do Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense II – Deliberação 28/2015.**

**Relato:** Em relação ao Incentivo II, 9 municípios não conseguiram preencher o Plano de Ação no SIFF – Sistema Fundo a Fundo, e 7 municípios preencheram o Plano de Ação, mas o CMAS não realizou a aprovação do mesmo. Tais municípios enviaram ofícios, cada qual com sua justificativa, solicitando prorrogação de prazo para realizar o preenchimento e aprovação do Plano.

**Parecer da Comissão:** Ciente, sugere a prorrogação do prazo final para os municípios realizem o preenchimento do Plano de Ação no SIFF e envio de documentos ao ER até dia 16 de Julho. Os Ers deverão enviar os documentos a UTPFP até o dia 24 de Julho.

**Parecer do CEAS:** Aprovado.

### **3.8 Deliberação de substituição de município prioritário.**

**Relato:** A técnica Paula, da UTPFP, informa que na última reunião do CEAS informou o desligamento do município de Renascença da modalidade prioritária do Programa Família Paranaense, no entanto, naquele momento não houve solicitação de deliberação, sendo que sua elaboração é necessária. Neste sentido, solicita-se que seja pedido uma deliberação informando a desistência do município de Renascença da modalidade prioritária do programa.

Informar que o município de Santa Mariana através do ofício nº: 155/2015 e Ata 201 CMAS do município solicita desligamento da modalidade de adesão espontânea e complementa informação por e-mail de desligamento da modalidade prioritária. O ER Cornélio Procópio informa no Parecer Técnico que a equipe técnica do município realizou acompanhamento das famílias dentro de suas possibilidades desde a adesão ao programa em 2012 e que junto com o Chefe do ER realizaram reunião técnica com o gestor municipal, mas não houve alteração na decisão do município. A gestora municipal informa que a equipe técnica está sobrecarregada de trabalho com demandas do poder judiciário, Ministério Público e atendimentos da saúde, sendo essas justificativas aprovadas pelo CMAS.

Desta forma, a UTPFP também solicita uma deliberação de desligamento do município de Santa Mariana, sendo o município Moreira Salles, o subsequente de acordo com a Deliberação nº 98/2014/CEAS.

**Parecer da Comissão:** Ciente e aprova a deliberação de desligamento dos municípios de Renascença e Santa Mariana da modalidade prioritária do Programa Família Paranaense e bem como informando a substituição pelos municípios de Marilândia do Sul e Moreira Salles. A referida deliberação deve ainda constar que estes municípios podem acessar o recurso referente a Deliberação 028/2015/CEAS (Incentivo Família Paranaense II) e que a UTPFP ficará responsável por gerenciar os prazos necessários para o preenchimento do Plano de Ação no SIFF e o envio dos demais documentos referentes a esta deliberação.

**Parecer do CEAS:** Aprovado.

### **3.9 Ofício do CEAS solicitando prazo para prestação de contas da 1ª Parcela do Incentivo Família Paranaense – Deliberação 042/2013.**

**Relato:** A UTPFP solicita ao CEAS o envio de ofício aos 15 municípios que ainda não realizaram prestação de contas do Incentivo, visto que todos já deveriam ter realizado tais procedimentos, conforme previsto nos artigos do capítulo VI- Da Prestação de Contas da referida deliberação.

Prazo para envio dos documentos ao ER: dia 27/07

Prazo para envio dos documentos à UTPFP: 03/08

**Parecer da Comissão:** Ciente e aprova o envio de ofício para o Prefeito, Gestor da Política de Assistência Social e para o CMAS dos 15 municípios que ainda não realizaram a prestação de contas do Incentivo.

**Parecer do CEAS:** Aprovado

### **3.10 Proposta de reformas, melhorias e ampliações nas estruturas físicas dos CRAS, com recursos do Programa Família Paranaense/BID.**

**Relato:** A CPSB informou sobre a realização de estudo para subsidiar deliberação para partilha de recursos financeiros voltados para a reformas, melhorias e ampliações das estruturas físicas dos CRAS dos municípios prioritário do Programa Família Paranaense, com recursos do BID, será apresentado na próxima reunião.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

### **3.11 Para conhecimento: Protocolado nº 13.557.128-8 – Pagamento Renda Família Paranaense**

**Relato:** Em 25 de Março de 2015 o CEAS recebeu o ofício nº: 03/2015 do CMAS de Curitiba, indagando referente o pagamento do benefício Renda Família Paranaense referente ao mês de Janeiro/2015, se há previsão de pagamento retroativo do referido benefício e, caso contrário, quais as razões. Foi encaminhado para conhecimento e possíveis providências para o UTPFP, a qual em 27 de Abril sugeriu que o CEAS enviasse resposta ao referido CMAS, e apresentou minuta do ofício. Na reunião ordinária do mês de maio foi aprovado a minuta de ofício e encaminhando o Ofício nº 091/2015 – CEAS para o CMAS de Curitiba, a além disso este colegiado solicitou que fosse questionado junto à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA o prazo para liberação do recurso do mês de Janeiro de 2015 do Renda Família Paranaense. A UTPFP encaminhou a solicitação ao Grupo Financeiro Setorial da SEDS para informações junto a SEFA. A assessora financeira do SEDS Marcela Evangelista informou que o pagamento da parcela do mês de janeiro/2015, no valor de R\$2.822.168,00 ocorrerá quando houver disponibilidade orçamentaria e financeira.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

### **3.12 Informe: Construção de CRAS e CREAS**

**Relato:** A UTPFP em parceria com a PSB, PSE e Paraná Edificações - PRED realizaram evento no dia 26 de junho com os prefeitos dos 18 municípios que irão receber construção de 11 CRAS e 8 CREAS com recursos do BID. Foi apresentado pela PRED o layout dos equipamentos e processo de construção dos mesmos. Pela equipe do Família foram orientados quanto aos procedimentos administrativos que deverão ser adotados para o processo.

O setor convênios solicitou aos prefeitos o envio de um ofício para prorrogação dos convênios, visto que estão próximos da data de final da vigência.

A a PSB e PSE solicitaram o envio de documentos em relação ao processo de cessão de uso do terreno do município para o Estado

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente.

#### **Inclusão de Pauta:**

### **3.13 Proposta de alteração da Deliberação nº: 30/2015 CEAS**

**Relato:** A técnica da CPSE, Carmem, apresentou sugestão da redação do artigo 1º conforme seguiu "pela aprovação da implantação do Serviço de Acolhimento para adultos e famílias para atendimento regionalizado, na modalidade Casa de Passagem para atendimento de até 50 pessoas nos municípios e regiões de Curitiba, Foz de Iguaçu, Londrina".

**Parecer da Comissão:** Aprova a proposta de alteração da Deliberação nº 30/2015 no seu artigo 1º.

**Parecer do CEAS:** Aprovado

### **3.14 Residência Inclusiva no Município de Cascavel.**

**Relato:** A técnica da CPSE, Priscila, relatou que o município de Cascavel solicita a equiparação do repasse do cofinanciamento estadual conforme o repasse do governo federal, no entanto a Deliberação do CEAS nº: 74/2013 indica que o repasse deve ser concomitante mediante a comprovação do funcionamento efetivo da Residência Inclusiva, o que ocorreu para a segunda unidade de Residência Inclusiva do município de Cascavel apenas em Agosto de 2014. O total repassado pelo FNAS foi de R\$420.000,00 e pelo FEAS foi de R\$185.000,00, sendo que o FNAS repassou uma parcela a mais no valor de R\$10.000,00 para o mês de Julho de 2014, quando o serviço ainda não ofertado, assim a CPSE solicita respaldo do CEAS para seguir o previsto na Deliberação nº 74/2013, ou seja, repassar R\$20.000,00 cuja a diferença foi em decorrência da fluxo de informação entre o FNAS, FEAS e Oferta de serviço, contudo o município vem contestando o parecer da CPSE.

**Parecer da Comissão:** Ciente.

**Parecer do CEAS:** Ciente

### **3.15 Panorama da execução das deliberações referente a construção de CRAS e CREAS**

**Relato:** As conselheiras Mileny e Silvana solicitaram informações referentes as execuções das deliberações referentes as construções de CRAS e CREAS.

**Parecer da Comissão:** Recomenda que seja solicitado a SEDS apresentação do panorama execução das deliberações referente as construções de CRAS e CREAS na próxima plenária.

**Parecer do CEAS:** Aprovado